



DECRETO N° 048 de 24 de outubro de 2022.

EMENTA: TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

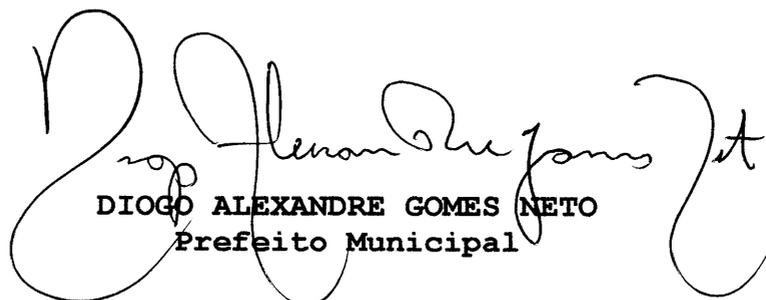
Art. 1° - Fica excepcionalmente comemorado o dia do servidor público - dia 28 de outubro (sexta feira), **no dia 14 de novembro (segunda feira) do corrente ano.**

Art. 2° - Excetua-se âmbito deste Decreto as funções e cargos essenciais ao funcionamento do serviço público, cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, CHÃ GRANDE/PE, 24 de outubro de 2022


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal